



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

**EDITAL**  
**Convocatória**  
**N.º 03/2018**

-----**Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Extraordinária**, a realizar no dia **01 de agosto de 2018**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate do ponto seguinte:

**1º PONTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A SEAGULL RESCUE – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE GRÂNDOLA**

**2º PONTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO E OS PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL – PCI**

-----Em conformidade com o art.º 12.º do mencionado diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. -----

-----Podem ainda participar nas Assembleias Extraordinárias, sem direito de voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 15.º da citada disposição legal. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 25 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia  
Assembleia de Freguesia

  
Porto Covo  
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro